



LEI MUNICIPAL Nº 850/2022

São José Xingu – MT 26 de maio de 2022

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI 832/2021 LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **SANDRO JOSE LUZ COSTA**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022 - Lei 832/2021 no valor de **R\$ 159.892,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos e Noventa e Dois Reais)** nas seguintes dotações:

Código Reduzido		NOVO
Órgão	07	Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade	001	Setor de Agricultura /Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub Função	605	Abastecimento
Programa	0014	Fortalecimento da Agricultura e Meio Ambiente
Projeto Atividade	2179	Aquisição de Veículo – SIGCON 0090/2022
Elemento Despesa	44.90.52.00	Equipamentos e Material permanente
Fonte de Recursos	1.701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
Detalhamento	00000	Sem Código de acompanhamento
Valor R\$	159.892,00	Cento e Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos e Noventa e Dois Reais

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior será utilizado o valor de **R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)**, tendo como recursos excesso de arrecadação por destinação de recursos mediante ao **Convênio Nº 0090/2022 Entre Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, O Excesso de arrecadação na Receita Orçamentaria 2.4.2.2.99.0.1.00 conforme anexo de contabilização**. Nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64. **E o Valor de R\$ 19.892,00 (Dezenove Mil e Oitocentos e Noventa e Dois Reais)** serão oriundos de anulação parcial/total de dotações do orçamento vigente. Nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Código Reduzido	254	
Órgão	07	Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade	001	Setor de Agricultura /Ambiente
Função	20	Agricultura

VOCÊ FAZENDO PARTE

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109 - E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03



Sub Função	601	Promoção da Produção Vegetal
Programa	0014	Fortalecimento da Agricultura e Meio Ambiente
Projeto Atividade	2034	Implantação de viveiros para mudas e sementes
Elemento Despesa	33.90.36	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos	1.500	Recursos Não Vinculados de Impostos
Detalhamento	00000	Sem Código de acompanhamento
Valor R\$	4.892,00	Quatro Mil e oitocentos e noventa e dois reais

Código Reduzido	258	
Órgão	07	Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade	001	Setor de Agricultura /Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub Função	605	Abastecimento
Programa	0014	Fortalecimento da Agricultura e Meio Ambiente
Projeto Atividade	1050	Aquis.Equip.Mat.Perm.Maquinas Agropecuarias
Elemento Despesa	44.90.52.00	Equipamentos e Material permanente
Fonte de Recursos	1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos
Detalhamento	00000	Sem Código de acompanhamento
Valor R\$	15.000,00	Quinze mil reais

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão do crédito especial especificado no artigo primeiro desta Lei na Lei municipal 823/2021 LDO/2022 e 822/2021 PPA 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial e afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Xingu-MT, em 26 de maio de 2022.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Cumpra-se.

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____ Autoridade competente</p>
--

VOCÊ FAZENDO PARTE

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109 - E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br